



OF. GP. Nº 207/2025

São Jerônimo, 18 de junho de 2025.

Exmo. Sr.

Renato da Silva Ferreira

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

São Jerônimo – RS

Prezado Senhor:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei nº 095/2025, em anexo, o qual pretende autorização legislativa para a contratação emergencial de vigias.

O inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, criou os agentes temporários e ao mesmo tempo exige que a contratação seja por tempo determinado, isto é, por prazo suficiente para pôr fim à situação transitória que lhe deu causa.

Como é de conhecimento, a atual administração tem como norma de conduta evitar a contratação emergencial, fazendo tão somente em casos excepcionais, como na situação em apreço.

O presente projeto visa renovar a contratação dos vigias contratados através das leis nº 4.324/2024 e 4.341/2024 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Vale referir que a Administração está providenciando a elaboração de concurso público a fim de evitar futuras contratações emergenciais.

Registrarmos que conforme o mês de março de 2025, o comprometimento com despesas de pessoal está em 43,40% da RCL, dentro da normalidade.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto e que o mesmo tenha sua tramitação em REGIME DE URGÊNCIA, tendo em vista a necessidade de zelar pelo patrimônio da escolar.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Júlio César Prates Cunha

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI N° 095, DE 18 DE JUNHO DE 2025

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO
EMERGENCIAL DE SERVIDORES
PARA A EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, de forma emergencial, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, os servidores abaixo listados para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde:

CARGO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE MÍNIMA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL BÁSICO
Vigias	14	Ensino Fundamental Incompleto	40h	R\$ 1.176,41 + complementação

Parágrafo Único. O profissional contratado, com fundamento na presente Lei, contribuirá para o regime geral da previdência social.

Art. 2º O contrato terá vigência até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período e seguirá o estabelecido no Regime Jurídico e Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Parágrafo Único: O contrato previsto na presente Lei poderá ser imediatamente rescindido, sem que tal fato implique em qualquer indenização aos contratados, salvo os dias trabalhados.



Art. 3º O profissional contratado nos termos desta Lei não poderá receber atribuições ou encargos não previstos no Plano de carreira dos Servidores Públicos.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADM

01 – ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2008 – ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Parágrafo Único. O impacto orçamentário financeiro integra esta Lei – Anexo I.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JERÔNIMO

DATA: 16/06/2025

MEMO. Nº 418/2025

DE: SME

PARA: Infraestrutura

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO das Leis VIGIAS

REF. A pedido da Secretaria de Educação, Maria Nazaré, solicitamos a PRORROGAÇÃO das Leis que autorizam a contratação dos VIGIAS (lei 4341/2024 e 4324/2024) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação (escolas – diurno e noturno).

Atenciosamente,


Maria Nazaré Dias Dornelles.
Secretaria Municipal de Educação

Vigias								
Remuneração								
Cargo	Vencimento	Vagas	Mensal	06 meses	13º Sal.	Férias	1/3 Férias	Total
Vigias	R\$ 1.176,41	14	R\$ 16.469,74	R\$ 98.818,44	R\$ 1.372,48	R\$ 1.372,48	R\$ 457,45	R\$ 102.020,84
Encargos								
								Total Ano
Cargo	Vencimento	Vagas	Mensal	06 meses	13º Sal.	Férias		INSS 12%
Vigias	R\$ 1.176,41	14	R\$ 1.976,37	R\$ 11.858,21	R\$ 164,70	R\$ 164,70		R\$ 12.187,61
						TOTAL	R\$ 114.208,45	

São Jerônimo, 16 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente

 BRUNO CRISTIANO COLETO MONTEMAGGIORE
Data: 16/06/2025 16:08:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - EXERCÍCIO 2024

CONTAS DE DESPESA

3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.012.639,12
3.1.90.01.01.00.00.00	PROVENTOS PESSOAL CIVIL	-2.454.308,98
3.1.90.01.06.00.00.00	13 SALARIO APOSENTADOS PESSOAL CIVIL	-271.850,36
3.1.90.03.01.00.00.00	PENSÕES PESSOAL CIVIL	-583.684,88
3.1.90.03.03.00.00.00	13 SALARIO PESSOAL CIVIL PENS.S	-64.117,71
3.1.90.94.01.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRAB. ATIVO CIVIL	-1.002.108,17

TOTAL CONTAS DE DESPESA

33.636.569,02

TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL DO EXERCÍCIO 2024

33.636.569,02

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - EXERCÍCIO 2025

CONTAS DE DESPESA

3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.954.763,58
3.1.90.01.01.00.00.00	PROVENTOS PESSOAL CIVIL	-880.626,29
3.1.90.03.01.00.00.00	PENSÕES PESSOAL CIVIL	-201.602,00
3.1.90.94.01.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRAB. ATIVO CIVIL	-219.588,21

TOTAL CONTAS DE DESPESA

9.652.947,08

DEDUÇÕES POR FONTE DE RECURSO

604 / 3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS	-139.871,19
604 / 3.1.90.11.10.00.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	-23.935,74
604 / 3.1.90.11.45.00.00.00	FERIAS – ABONO CONSTITUCIONAL	-11.686,96
604 / 3.1.90.11.46.00.00.00	FERIAS PAGAMENTO ANTECIPADO	-13.135,23
	TOTAL DEDUÇÕES POR FONTE DE RECURSO	-188.629,12

DEDUÇÕES POR FONTE DE RECURSO - FR 605 = (90% DO Total)

6.0.5 ./ .31.90.11.40	GRATIFICACOES ESPECIAIS	-540,72
6.0.5 ./ .31.90.11.51	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTRO	-40.226,88

Seleção: Entidade: C, Poder: Executivo, Período: Abril/2024 a Março/2025

Data: 18/06/2025

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - EXERCÍCIO 2025

DEDUÇÕES POR FONTE DE RECURSO - FR 605 = (90% DO Total)

6.0.5 ./ .31.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO -40.226,88

TOTAL DEDUÇÕES POR FONTE DE RECURSO - FR 605 = (90% DO Total) -40.767,60

TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL DO EXERCÍCIO 2025 9.423.550,36

TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL 43.060.119,38

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DESPESA COM PESSOAL

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53

Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	100.481.322,17
(-) Deduções prevista no art. 166 da CF	400.000,00
(-) Deduções por Fonte de Recurso	864.652,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	99.216.670,17

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	Valor	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses	43.060.119,38	43,40
Límite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Límite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Límite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00 %